

Detalhes do documento

Número:**Assunto:** COMUNICADO - 3º Concurso do Foro Extrajudicial**Data:** 06/12/2022**Ementa:****Anexos:**  COMUNICADO-ESCOLHAEINVESTIDURA-n?mero2-assinado.pdf ;**Referências:** Não há referências

Documento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

COMUNICADO - DA AUDIÊNCIA DE ESCOLHA E O PROCESSO DE RECEBIMENTO DO TÍTULO DE OUTORGA DE DELEGAÇÃO E DE INVESTIDURA, REFERENTEMENTE AO 3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2018.

O Desembargador Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, no uso de suas atribuições, COMUNICA que, conforme constou no Edital 24/2022, a OUTORGA DE DELEGAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO ocorrerá concomitantemente com a sessão designada para a AUDIÊNCIA DE ESCOLHA DE SERVENTIAS, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (08.12.2022), com início às 07h30min, no Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça (12º andar do Prédio Anexo), localizado na Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão s/n, Centro Cívico, Curitiba - PR, e que dos requisitos constantes no COMUNICADO anteriormente publicado para a OUTORGA DE DELEGAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO, a exigência do Diploma original com fotocópia autenticada, será dispensada caso o candidato o tenha feito por ocasião do envio dos títulos; ou seja, será obrigatório para aqueles candidatos que não o encaminharam pelo formulário e via correios ao tempo da apresentação dos títulos.

COMUNICADO – DA AUDIÊNCIA DE ESCOLHA E O PROCESSO DE RECEBIMENTO DO TÍTULO DE OUTORGA DE DELEGAÇÃO E DE INVESTIDURA, REFERENTEMENTE AO 3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2018.

O Desembargador Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que, conforme constou no Edital 24/2022, a OUTORGA DE DELEGAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO ocorrerá concomitantemente com a sessão designada para a AUDIÊNCIA DE ESCOLHA DE SERVENTIAS, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (08.12.2022), com início às 07h30min, no Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça (12º andar do Prédio Anexo), localizado na Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão s/n, Centro Cívico, Curitiba – PR, e que dos requisitos constantes no COMUNICADO anteriormente publicado para a OUTORGA DE DELEGAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO, a exigência do Diploma original com fotocópia autenticada, será dispensada **caso o candidato o tenha feito por ocasião do envio dos títulos**; ou seja, será **obrigatório** para aqueles candidatos que não o encaminharam pelo formulário e via correios ao tempo da apresentação dos títulos.